

INDICAÇÃO Nº 133/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

05/02/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **criar implantar um serviço de acompanhamento terapêutico nas escolas municipais de caieiras**.

JUSTIFICATIVA: Fui procurada por mães com filhos autistas que estavam preocupadas com a inclusão de seus filhos nas escolas regulares do município.

“Tem uma Lei Federal, que leva o nome de Lei Berenice Piana, que assegura o direito à criança autista, de acompanhamento especializado. É uma forma de humanizar e garantir aos pais do autista que seu filho está sendo melhor assistido”.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2025.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL